



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E
AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000.
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: sindserv.scs@terra.com.br

São Caetano do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Rodrigo Gonçalves Toscano
Digníssimo Superintendente em exercício, do SAESA –
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de
São Caetano do Sul.

CÓPIA
Recebido dia
01/03/24
Luiz Carlos Oliveira

Senhor Superintendente:

Ao enviar-lhe a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES deste Sindicato para todos os Servidores dessa Autarquia, **enfatizamos a Vossa Excelência que urge RESOLVER o problema da ínfima remuneração da categoria**, acabando com os baixíssimos salários, dando aos Servidores um melhor alento de vida.

Assim sendo, **ENFATIZAMOS**: a única forma de começar a corrigir a situação de desespero dos Servidores é a concessão de reajuste efetivo na remuneração, que reponha o poder aquisitivo dos salários, indistintamente a todos os Servidores do SAESA.

A defasagem salarial dos Servidores do SAESA é brutal, com o congelamento dos vencimentos dos Servidores; **a defasagem salarial atinge patamares inacreditáveis**. A recomposição dos salários dos Servidores é necessária, é **IMPERATIVA, e isso, enfatizamos, a partir de 1 de março de 2024.**

Sensíveis à situação econômico-financeira que o nosso país atravessa e penaliza a classe trabalhadora, reivindicamos, em caráter emergencial, o **reajuste correspondente aos índices da inflação do período de 1.3.2023 a 29.2.2024, medido pelo IPCA/IBGE e acrescido de 5% a título de recomposição de parte do valor aquisitivo dos salários**, a incidir sobre a remuneração atual de todos os Servidores Municipais, passando o **PADRÃO DE CADA SERVIDOR** (enquanto não implantada totalmente o PECS) ao **SÁLARIO CONSTANTE NO PECS**, correspondente ao seu emprego e com a **garantia (PISO SALARIAL) de R\$3.016,40**, (três mil e dezesseis reais e quarenta) como ganho mínimo mensal.

SAESA - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL PROTOCOLO	
01/03/24	<i>Rosane</i>
DATA	VISTO



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E
AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000.
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: sindserv.scs@terra.com.br

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** dos Servidores dessa Autarquia, tirada após consulta aos setores dessa Repartição.

Solicitamos a Vossa Excelência **AUDIÊNCIA URGENTE PARA A NEGOCIAÇÃO SALARIAL** e de melhores condições de vida e de trabalho para os Servidores de nosso Município, lembrando que a nossa data-base é **1º de março**.

Na expectativa de que Vossa Excelência atenderá imediatamente à justa reivindicação dos Servidores do SAESA, apresentamos-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA
Presidente em exercício

COPIA



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - e-mail: sindserv.scs@terra.com.br

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – 2024

(Específica para os Servidores do SAESA)

1. **Concessão de Reajuste salarial** com a efetiva reposição da **inflação do período de 01.03.2023 até 29.02.2024, observando os índices divulgados pelo IPCA/IBGE, acrescido de 5%** (cinco por cento), a título de recomposição parcial de perdas salariais acumuladas, **para todos os Servidores**, e incidindo também sobre os salários constantes no PECS – Plano de Empregos, Carreiras e Salários.
2. Remuneração mínima – **PISO SALARIAL – de R\$ 3.016,84**, (três mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) a ser atingida mediante disparo automático de “gatilho”, para o Servidor que não atingir esse valor de remuneração, depois de somadas todas as parcelas remuneratórias, **com exceção de horas extras prestadas e dos adicionais relativos ao tempo de serviço.**
3. Pagamento de **cesta básica no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)** ou o fornecimento de vale-compra no mesmo valor (sem a utilização da somatória com as demais verbas salariais, para o atingimento do valor final dos vencimentos, nos termos previstos pela Lei Municipal nº 6.012, de 26 de maio de 2022).
4. **Participação ativa de um Servidor do SAESA**, que atue na fiscalização dos procedimentos do Plano de Saúde disponibilizado pela Autarquia aos seus Servidores, tendo em vista que em muitas ocasiões o plano de saúde impõe obstáculos ao pronto, necessário e urgente atendimento.
5. **Criação de PDV** com vantagens para os Servidores que a ele aderirem, em condições previamente debatidas e negociadas com a participação da Administração e Sindicato.
6. **Criação de uma Comissão de Servidores Efetivos** para retomada de estudos do PECS dos Servidores do SAESA, com a participação do Sindicato.
7. **Pagamento de horas extras com adicional legal**, calculadas sobre todas as verbas de cunho salarial.
8. **Conceder auxílio-creche em época de férias e recessos escolares, para TODOS os Servidores concursados lotados nessa magnífica Autarquia a fim de que nossos VALOROSOS Servidores tenham onde deixarem seus filhos nos períodos em que as Unidades Escolares se encontram fechadas.**

CÓPIA



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - e-mail: sindserv.scs@terra.com.br

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES - 2024 (Específica para os Servidores do SAESA)

- 9. Livre acesso dos diretores do Sindicato** a todas as repartições, para que possam cumprir adequadamente as suas funções de representantes legais dos Servidores, bem como o direito de 1 (um) dia por mês para reunião junto à Diretoria Executiva do Sindicato, para tratar de reivindicações dos Servidores, sem prejuízo dos seus vencimentos e outras vantagens.
- 10. Fazer a AVALIAÇÃO de todos os Servidores**, para reajustes remuneratórios, conforme a Lei Municipal 5354/2015.
- 11. Exames periódicos:** cumprir a legislação e submeter todo Servidor a exames periódicos.
- 12. Instituir, com máxima urgência**, Processo Eleitoral para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, viabilizando a candidatura de Servidores.

CÓPIA

JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA
Presidente em exercício

SAESA - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL PROTOCOLO	
<u>01/03/24</u> DATA	<u><i>Patricia</i></u> VISTO